

TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 106-2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-2026

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **AUTO MECANICA IBIRUBA LTDA**, inscrito no CNPJ 90.657.198/0004-16, situado a Rua General Osório, n.º 1221, Sala A, Bairro Centro, Ibirubá/RS, telefone (55) 3324-8300, e-mail financeiro.atalicitacoes@gmail.com; representado neste ato pelo Diretor Presidente Sr. **JÂNIO VITAL STEFANELLO**, CPF *****.412.500-**** e pelo Diretor Secretário Sr. **SAULO ASSIS STEFANELLO**, CPF *****.422.550-****, doravante simplesmente denominado(a) **CREDENCIADO**, celebram a presente **RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido, a contar de 24 de agosto de 2026, destinado ao credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de combustíveis à frota municipal, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, diante da reavaliação superveniente do modelo de controle e gerenciamento dos abastecimentos da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão não decorre da constatação de ilegalidade no procedimento, mas da alteração da avaliação administrativa quanto à solução mais adequada para atendimento da necessidade pública, conforme fundamentos constantes deste Termo e dos demais documentos integrantes do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica assegurado às partes, caso for de interesse, o prazo de 03 dias uteis contados a partir da ciência e/ou assinatura deste Termo de Rescisão para apresentação de recurso, impugnação ou manifestação quanto aos termos da presente rescisão.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 02 de setembro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita

JANIO VITAL
STEFANELLO:200412500
44

Auto Mecanica Ibiruba Ltda

Jânio Vital Stefanello – Diretor Presidente



Documento assinado digitalmente
SAULO ASSIS STEFANELLO
Data: 04/09/2026 17:47:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Auto Mecanica Ibiruba Ltda

Saulo Assis Stefanello – Diretor Secretário

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 03/09/2026 09:01:20 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=9a137cfa-6ec4-48f7-814c-9b656554d0f0>

